



EMENDA Nº 127/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024



EMENDA IMPOSITIVA

Assunto: **COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PIUM E PIRANGI DO NORTE.**

Valor: R\$ 105. 646,70 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para o **COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PIUM E PIRANGI DO NORTE**, através da rubrica e na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0013 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO:	2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
DESPESA:	3 – DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 105. 646,70 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETIVO:	COMPRA DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PIUM E PIRANGI DO NORTE

Art. 2º o montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de **2024**, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela emenda à lei orgânica municipal, remanejando da ação **2711 - AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023


1º Secretário



UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - **02.051**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, seguindo o quadro
Síntese da Despesa abaixo:

Órgão	02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código / Especificação		PLO. 2023	PLO. 2024
Total		248.150.240	243.588.912
Função			
10 SAÚDE		248.150.240	243.588.912
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		70.317.184	74.596.115
301 ATENÇÃO BÁSICA		58.057.937	55.743.654
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		105.941.452	98.789.563
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO		3.728.667	3.330.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		556.000	480.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		9.547.000	10.647.580
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.000	2.000
Programa			
0002 Rotina, Integração e Modernização		70.277.184	74.556.115
0003 Gestão de Recursos Humanos		40.000	40.000
0013 Atenção Básica em Saúde		52.221.446	51.726.473
0014 Média e Alta Complexidade em Saúde		105.816.452	98.539.463
0015 Vigilância em Saúde		10.105.000	11.129.580
0016 Assistência Farmacêutica		3.728.667	3.330.000
0017 Obras Públicas		5.961.491	4.267.281
2711	AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	31.638.446	30.196.673

Fica assim justificada a presente propositura,
Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador



JUSTIFICATIVA

Os reagentes para laboratório são amplamente utilizados para diagnosticar certas condições de saúde, verificar muitas bactérias ou vírus e atestar qual seria a real estado de saúde de indivíduos que apresentam suspeita de alguma forma de doença ainda não descoberta. Eles são de extrema importância para o desenvolvimento de novas técnicas e processos, bem como para o aperfeiçoamento das já existentes.

Com a ampliação das atividades desenvolvidas no hospital Marcio Marinho, é de extrema importância a compra de reagentes para essa unidade de saúde, uma vez que a demanda nesse espaço tem crescido exponencialmente, e ter material para a realização dos exames laboratoriais é essencial. Os exames de laboratório são da ordem de por volta de 100% de certeza no diagnóstico de certas condições de saúde, comprovadas pelas ações que ocorrem nos laboratórios médicos, utilizando na hora de coletar sangue, urina ou alguma outra substância. Com os reagentes acontece uma experiência química que irá mostrar a detecção de determinados vírus ou bactérias, tendo a comprovação da doença existente ou não, assim, sua enorme importância.

Atenciosamente,

Eder Rodrigues de Quei.

Vereador

CPF 086.213.364-56

Fica assim justificada a presente propositora,

Plenário Dr. Mário Medeiros, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Eder Rodrigues de Queiroz

Vereador